

Programa Bandeira Azul Brasil

Recomendações gerais para a fase piloto:

-  O município deve iniciar o planejamento da sinalização a ser instalada nas praias. O município deve incluir na sinalização o código de conduta, informações sobre a balneabilidade, sobre ambientes sensíveis, etc. (Critérios 01, 03, 04, 05 e 06)
-  Durante a fase piloto o município poderá confeccionar uma placa para ser instalada nas praias. Nesta placa deverá ficar bem claro que a praia está na fase piloto e deverá apresentar o período em que será piloto (ex.: 2018-2020). Assim que a inscrição for formalizada a coordenação do programa irá encaminhar mais informações sobre esta placa. Nesta placa deverá ser apresentado também o trecho de praia que participa do processo de adequação.
-  Durante a fase piloto deverão ser planejadas as atividades de educação ambiental que serão realizadas na praia durante a temporada (Critério 02). A realização destas atividades não é obrigatória durante a fase piloto, mas é recomendada para que os gestores e usuários se familiarizem com as ações que serão realizadas na praia após a certificação.
-  Adotar um código de conduta para a praia e garantir o cumprimento da legislação. Este código de conduta pode ser adaptado do Código de Posturas do município. Ele deve ser disponibilizado nas praias na forma de placas com pictogramas. (Critérios 06 e 13)
-  Contratar laboratório especializado para realizar os testes de qualidade da água para os parâmetros enterococos e *escherichia coli* (80 testes para temporada anual ou 20 testes para temporada de verão). Estes testes devem ser realizados durante a alta temporada (Critério 07, 08, 09, 10 e 11).
-  Formar um grupo gestor da praia com a maior participação possível da comunidade e interessados para discutir as ações a serem realizadas. (Critério 12)
-  Garantir que não haja construções irregulares ao longo da praia. Todas as obras de infraestrutura deverão ser devidamente licenciadas e autorizadas pelo órgão ambiental e SPU (Critério 13).
-  Proteger e promover a recuperação e manutenção de áreas sensíveis como costões, dunas, vegetação de restinga, etc. (Critério 14)
-  Desenvolver ou aprimorar o plano de coleta de lixo na praia que atenda às necessidades da praia em diferentes condições de uso. (Critérios 15 e 16)
-  Providenciar lixeiras padronizadas e eficientes ao longo da praia e acessos com capacidade para atender a demanda, incluindo recipientes para receber material reciclável (Critérios 17 e 18)



-  Oferecer banheiros em quantidade suficiente para atender a demanda da praia com a destinação adequada dos dejetos e águas residuais. (Critérios 19 e 21)
-  Garantir meios de manter os banheiros em bom estado de conservação, equipados e limpos. (Critério 20)
-  Garantir que não haverá circulação de veículos, camping, fogueiras e depósito de entulhos ao longo da praia. (Critério 22).
-  Coibir e fiscalizar a presença de animais domésticos na praia. (Critério 23)
-  Garantir que todo o mobiliário de apoio a praia esteja licenciado e esteja sempre em boas condições de conservação. (Critérios 13 e 24)
-  Ordenar o estacionamento de veículos nas vias públicas e de acesso à praia garantindo vagas para cadeirantes e idosos. (Critério 24)
-  Padronizar, regularizar e fiscalizar a presença de ambulantes na praia (caso estes ocorram).
-  Procurar orientação junto ao corpo de bombeiros sobre a quantidade ideal de guarda-vidas e equipamentos de salvamento e primeiros socorros na praia. (Critérios 27 e 28)
-  Desenvolver um plano de emergência para riscos por acidentes de poluição. (Critério 29)
-  Desenvolver um plano de gestão para os diferentes usos na praia como surf, pesca, jogos com bola, etc..., se necessário. (Critério 30)
-  Garantir acessos seguros aos usuários da praia incluindo pontos com acessibilidade para usuários com mobilidade reduzida (rampas, escadarias, passarelas, etc.). (Critérios 31 e 33)
-  Reservar vagas de estacionamento para idosos e deficientes em local próximo ao banheiro e à rampa acessível. (Critério 33)
-  Oferecer o banho assistido para deficientes físicos em pelo menos uma praia do município, mesmo que não seja na praia certificada, mas deve ser em praia com boa qualidade da água. (Critério 33)
-  Garantir que haja policiamento se necessário (Critério 34)
-  Ordenar e restringir a presença de embarcações nas áreas de banho da praia, se necessário.
-  Garantir o cumprimento da legislação em todas as atividades na praia.